

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 09/2026

AUTOR DO PROJETO: Poder Legislativo

RELATOR: Odair Francisco Farina

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 16/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a realização de processo seletivo simplificado visando à contratação temporária de nutricionista para atendimento junto à Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 68, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, em virtude de excepcional interesse público, e dá outras providências.

Este é o relatório

VOTO DO RELATOR

Da análise dos documentos que acompanham o projeto, verifica-se que o Poder Executivo apresentou estimativa do impacto orçamentário-financeiro, em atendimento às disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

O estudo demonstra que a despesa decorrente da contratação temporária possui previsão orçamentária e financeira, sendo compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Consta do demonstrativo que, mesmo com a realização da contratação pretendida, a despesa total com pessoal do Poder Executivo permanecerá em 48,52% da Receita Corrente Líquida, percentual inferior ao limite máximo de 54% estabelecido pelo artigo 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 101/2000, bem como abaixo do limite prudencial previsto no artigo 22 da referida Lei.

Observa-se, ainda, que a contratação possui natureza temporária e visa suprir o afastamento legal de servidora efetiva em licença-prêmio, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados

pela Secretaria Municipal de Saúde, sem representar aumento permanente da estrutura administrativa ou criação de despesa continuada.

Dessa forma, não foram constatados impedimentos de ordem financeira, orçamentária ou fiscal que inviabilizem a aprovação da matéria.

Assim, manifesto parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei.

Sala de Comissões, 10 de junho de 2026.



Odair Francisco Farina
Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada, no dia 10 de junho de 2026, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Odair Francisco Farina, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 16/2026.

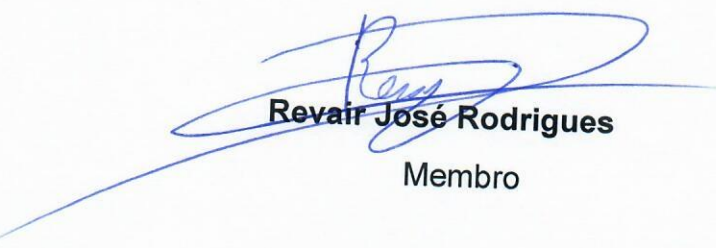
Sala de Comissões, 10 de junho de 2026.



Genecir de F. Garda Rigo
Presidente



Odair Francisco Farina
Relator



Revair José Rodrigues
Membro